

### INDICAÇÃO

AUTOR: NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA

PROTOCOLO Nº 127  
DATA: 08 / 05 / 17  
HORA: \_\_\_\_\_  
INDICAÇÃO Nº: 64

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR O CALÇAMENTO E A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM TORNO DO GINÁSIO JOÃO ANTONIO MARTINS.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

### JUSTIFICAÇÃO:

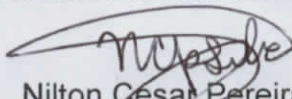
Considerando que o Ginásio de Esportes, João Antônio Martins, não possui estacionamento próprio;

Considerando que em torno do Ginásio, não possui nenhum calçamento;

Considerando que se pretende ainda, racionalizar a área de estacionamento de modo a aliviarem os conflitos de tráfego que surgem quando da realização de eventos desportivos e outros;

Acreditando ter justificado, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês abril de 2017.



Nilton César Pereira da Silva  
Vereador

Excelentíssimo Senhor  
João Batista Garcia Costa  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta